

EDITAL N°106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n° 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 50/2021 e 51/2021 e a existência de vagas ociosas, decide:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo listados, classificados em lista de espera do sorteio público, **para realizarem a matrícula nos respectivos cursos, no prazo de 15/09/21 a 16/09/21**, por meio de formulário próprio disponibilizado na página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>

BACHARELADO EM AGRONOMIA

Classificação	Inscrição	Candidato(a)
45º	24	Érica Vanessa Martins
46º	54	Mary Andressa Nagurnhak
47º	64	Pedro Luís Gonçalves Neto

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Classificação	Inscrição	Candidato(a)
74º	71	Sarah Kobata Witoslawski*

* Candidata aproveitada da lista de espera do curso de Bacharelado em Agronomia

Art. 2º. A análise dos documentos para realização da matrícula, bem como o resultado preliminar dessa análise serão publicados no dia **17 de setembro de 2021** no endereço eletrônico do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 3º. O período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será nos dias **18 a 20 de setembro de 2021**, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico a ser disponibilizado na página eletrônica do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 4º. O resultado definitivo da análise dos documentos para matrícula será disponibilizado no dia **21 de setembro de 2021** no endereço eletrônico do campus <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 5º. Tendo em vista um quantitativo de vagas ociosas do curso de Licenciatura em Química maior que a quantidade de candidatos em lista de espera, procedeu-se pela convocação, obedecendo a ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera do curso de Bacharelado em Agronomia que indicaram o curso de Licenciatura em Química como segunda opção.

Parágrafo Único. A recusa do candidato convocado para sua segunda opção de curso não prejudica sua classificação no curso de primeira opção.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 14/09/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380124** e o código CRC **C8FB4B0C**.

Referência: Processo nº 23411.009480/2021-71

SEI nº 1380124

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil